EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES, VEREADORA SABRINA ASTORI.

O **Vereador Vinícius Lino**, no uso de suas atribuições regimentais, artigos 95, §1°, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente:

INDICAÇÃO Nº_____/2025

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE OBRAS, QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, CONTENDO ACADEMIA POPULAR, ALÉM DE OUTROS ELEMENTOS RECREATIVOS, NO BAIRRO COROADO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade atender a uma demanda dos moradores do bairro Coroado, que necessitam de um espaço público estruturado considerando que a comunidade não dispõe de local adequado para práticas de lazer, esportivas e de convivência.

A construção da praça, equipada com academia popular, quadra esportiva, parquinho infantil com área delimitada para segurança e mesas com tabuleiros de damas desenhados, representa um investimento direto em saúde preventiva, bem-estar social e qualidade de vida. Para os idosos, os equipamentos de ginástica e as mesas de damas oferecem estímulo físico e cognitivo, além de fortalecer laços sociais e combater o isolamento.

Para as crianças, o parquinho infantil permitirá atividades lúdicas e de recreação em espaço protegido, contribuindo para o desenvolvimento motor, social e afetivo. A quadra esportiva, por sua vez, estimulará a prática de esportes coletivos entre jovens e adolescentes, promovendo disciplina, espírito de equipe e afastamento de situações de vulnerabilidade.

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380032003400350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por VINICIUS LINO NASCIMENTO:17330260703 Data: 15/09/2025 15:34:24

Dessa forma, a presente indicação busca garantir que o Poder Público atenda ao direito fundamental da população ao lazer e a equipamentos urbanos de qualidade, fortalecendo a cidadania, prevenindo problemas de saúde e estimulando a convivência harmoniosa entre as diferentes gerações do bairro Coroado.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, 15 de setembro de 2025.

VINÍCIUS LINO
Vereador - PL

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380032003400350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.